

Pauta nº 161ª RO da URC LM/FEAM/URA LM - URC
Processo Nº 2090.01.0005482/2026-67

**Pauta da 162ª Reunião Ordinária da
Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro (URC LM) do
Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.**

Data: 01 de julho de 2026, às 14h.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJI4w>

- 1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro (URC LM).**
- 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.**
- 3. Comunicado dos Conselheiros.**
- 4. Comunicado da Secretaria Executiva.**
- 5. Exame da Ata da 161ª RO de 08/06/2026.**
- 6. Zoneamento Ambiental e Produtivo - ZAP: desafios e oportunidades com a Lei da PAIS (Lei 24.931/2024). Apresentação: Diretoria de Planejamento e Gestão de Instrumentos e Estudos Ambientais (DPLAE) da Semad.**
- 7. Processos Administrativos para homologação do Termo de Composição Administrativa – TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025:**
 - 7.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG - Causar poluição de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em dano aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats, ou que prejudique a saúde, a segurança e o bem-estar da população. (Código 122 - Decreto Estadual nº 44.844/08) - Ipatinga/MG - PA/CAP/Nº 476800/21 - AI/Nº 94063/2017. Apresentação: DAINF.**
 - 7.2 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG - Descumprir e cumprir fora do prazo condicionantes descritas no Parecer Único nº 1765809/2013, não constatada a existência de poluição ambiental; Descumprir Deliberação do COPAM, tendo em vista que alguns parâmetros monitorados estavam fora do padrão determinado na legislação vigente, além do laboratório não ser acreditado no INMETRO e homologado junto à Rede Metrológica de âmbito estadual. (Códigos 105, 116 - Decreto Estadual nº 44.844/08) - Ipatinga/MG - PA/CAP/Nº 476786/23 - AI/Nº 94031/2017. Apresentação: DAINF.**
 - 7.3 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG - Foi constatada a operação do empreendimento ETE Nanuque sem a devida licença de operação; na análise do P.A. de LP + LI nº 00429/2010/001/2010 foi constatado o descumprimento das condicionantes nº 04, 08, 09 e nº 19. A condicionante nº 10 também foi cumprida fora do prazo. O empreendedor deixou de**

entregar 04 relatórios de automonitoramento referente à condicionante 04. (Códigos 107, 106 - Decreto Estadual nº 44.844/08) - Nanuque/MG - PA/CAP/Nº 566192/23 - AI/Nº 127294/2018. Apresentação: DAINF.

7.4 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG - Descumprir Deliberação Normativa Conjunta COPAM - CERH-MG no que tange ao lançamento em curso d'água de efluentes com características em desacordo com a legislação vigente. (Código 112 - Decreto nº 47.383/18) - Ipatinga/MG - PA/CAP/Nº 636590/23 - AI/Nº 87836/2018. Apresentação: DAINF.

7.5 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG - Descumprir Deliberação do COPAM no que tange ao lançamento em curso d'água de efluente com características em desacordo com a legislação vigente. (Código 116 - Decreto Estadual nº 44.844/08) - Ipatinga/MG - PA/CAP/Nº 636581/23 - AI/Nº 87830/2018. Apresentação: DAINF.

8. Assuntos gerais.

9. Encerramento.

Diogo Soares de Melo Franco

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Soares de Melo Franco**, Secretário-Adjunto, em 17/06/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **142311336** e o código CRC **069D4DBA**.